



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Processo nº 59336.003584/2021-69

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE) E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA SEMIÁRIDO/PE.

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1967 - Edifício Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51111-021, Recife-PE
e-mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81)-2102-2001

Nome do REPRESENTANTE:	JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:	085.357.524-04
RG:	694.519 SDS/PE
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Nomeado pela Portaria CC/PR nº 2.518, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DC SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 120, Seção 2, de 27 d

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

UG/Gestão:	12203
Razão Social:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa Semiárido
CNPJ:	00.348.003/0041-08
Endereço:	Rodovia BR 428, KM 152 - Bairro Zona Rural, CEP: 5602-970 - Petrolina/PE
e-mail:	cptsa.chgeral@embrapa.br
TELEFONE:	(87) 3866 3600

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Semiárido
Nome da autoridade competente 1:	MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA
Número do CPF:	681.817.794-87
Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Chefia-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária do Tropico Semiárido - CPATSA
Nome da autoridade competente 2:	LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES
Número do CPF:	562.875.775-68
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 40/2021, de 30 de agosto de 2021. Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 40/2021, de 30 de agosto de 2021. Ato de Delegação de Competência do Chefe-Adjunto de Administração nº 1334, de 30 de agosto de 2021, publicada no BCA nº 40/2021, de 30 de agosto de 2021.

## 3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 10/2021 por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, contados a partir do término atual, em **31 de dezembro de 2024**, prorrogando-se até o dia **30 de junho de 2025**, conforme solicitação da Unidade Descentralizada, aprovada pela Unidade Técnica da CGDS/DPLAN/SUDENE, nos termos do Parecer Técnico nº 679/2024 (SEI [0746420](#)).

## 4. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 10/2021, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data e, para ter eficácia, será publicado, em extrato, no sítio eletrônico oficial da SUDENE (Unidade Descentralizadora), no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

5.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 6. ASSINATURA

6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

RECIFE(PE), \_\_\_\_\_ de dezembro de 2024

**JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Diretor de Administração da SUDENE

**MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA**  
Chefe-Geral Embrapa Semiárido/PE

**LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES**  
Chefe-Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Coelho de Lima, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 19/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751898** e o código CRC **D81DDB54**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.003584/2021-69

SEI nº 0751898

Criado por **jva**, versão 19 por **jva** em 19/12/2024 10:53:14.